



EDITAL N.º 385/2021


Prof. Doutor Vitor Manuel Moreira Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde:

Torna público:

Que, por deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de 2/12/2021, foram adjudicadas três frações autónomas destinadas a habitação, na Urbanização de Pindelo, número 50, na freguesia de Árvore, na sequência do concurso público realizado para alienação de 7 habitações, na referida Urbanização. (Anexa-se lista de adjudicação ao presente edital).

As eventuais reclamações, deverão ser dirigidas, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal e entregues diretamente nos Serviços Municipais, por correio, ou enviados por email para o endereço eletrónico: [geral@cm-viladoconde.pt.](mailto:geral@cm-viladoconde.pt), durante o período de 10 dias úteis.

E para constar, e para conhecimento dos interessados, se publica este edital, que vai ser afixado no átrio dos Paços do Município, bem como no sítio da internet – www.cm-viladoconde.pt. e afixado no átrio dos Paços do Município,.

E eu, , Diretor do Departamento de Administração Geral e Financeira, o subscrevi.

Paços do Município de Vila do Conde, 6 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara,



Vitor Costa, Prof. Doutor



**LISTA DE ADJUDICAÇÃO PARCIAL DE TRÊS FRAÇÕES AUTÓNOMAS
DESTINADAS A HABITAÇÃO, NA URBANIZAÇÃO DE PINDELO, N.º 50, NA
FREGUESIA DE ÁRVORE**

1 – TELMA JANETE FERREIRA GUEDES FRACÇÃO AE – T3 A - 1.º Dt.º Nascente	VALOR - 90.000,00 €
2 – AIRES MIGUEL LAPA ALVES DA SILVA FRACÇÃO AN – T3 A - 3.º Dt.º Nascente	VALOR – 90.672,00 €
3 – FÁBIO FERNANDO CAMPELO CARVALHO FRACÇÃO BB – T 3 A - 6.º Dt.º Nascente	VALOR - 92.000,00 €